



RESOLUÇÃO N.º 001/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou a Resolução N.º 001/2023, oriundo da Mesa Diretora da Câmara.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó a contratar serviço de buffet para eventos especiais (solenidades e honrarias), incluindo logística e organização, para fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, mesas, forros, cadeiras, decoração, utensílios de cozinha e garçom.

Art. 2º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó a contratar empresa para fornecimento de pequenos lanches ou refeições e bebidas não alcoólicas em situações excepcionais devidamente comprovadas, no caso de prolongamento inadiável dos trabalhos das sessões em razão da pauta ou atividades administrativas que demandem prorrogação das mesmas, observando a moderação de valores e a proporção do número de vereadores e servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.



Rodrigo José Galvão Didier

Presidente